



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 058/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 045/2024, para apoio aos atletas de Jiu Jitsu em diversas competições nacionais e internacionais, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900033812/2024.

-Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matricula nº 1243065-0

-Marco Antônio de Jesus Pantoja-matricula nº 1243207-0

PORTARIA Nº 059/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização da Ordem de Serviço nº 004/2024, para aquisição de madeiras para a salde de estoque e terraço de nossa Secretaria, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, arts 72, incisos II à VIII, processo 9900028857/2024.

-Marco Antônio de Jesus Pantoja-matricula nº 1243207-0

-Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matricula nº 1243065-0

EXTRATO Nº 045/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Elaine Sodré de Oliveira Assis(MEI), com intuito de apoiar atletas nos campeonatos Brasileiros e Competições em Abu Dhabi nos Emirados Arabes Unidos de Jiu Jitsu, no valor de R\$ 49.000,00(Quarenta e nove mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 045/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900033812/2024, data 20/05/2024.

EXTRATO Nº 004/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Naopati Madeiras Ltda, para a aquisição de madeiras da reforma na sala de estoque e terraço de nossa Secretaria no valor de R\$ 27.053,20(Vinte e sete mil, cinquenta e três reais e vinte centavos) que obedece a Ordem de Serviço nº 004/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigos 72, incisos II à VIII, Verba: Código de Despesa nº 339030 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.4191 e Fonte 150102, processo nº 9900028857/2024, data 17/05/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Ato do Subsecretário de Transporte

Portaria SMU/SST Nº 0136/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900046114/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir a transferência da Autonomia nº 1230 em favor de Carlos Bernardo Gonçalves Matos.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corrigenda

Portaria SMU/SST Nº 0121 de 17 de maio de 2024, leia-se: Art. 1º- Deferir a transferência da autonomia 0498 em favor de Altair Bittencourt de Mattos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, II, DA LEI 14133/21, E NO ARTIGO 92, CAPUT, DO DECRETO 14.730/23.

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em conformidade com o art. 75 da Lei 14133/21, II e no artigo 92, caput, do Decreto 14.730/23, torna público aos interessados que o órgão pretende adquirir 1000 sacos de 8kg de Cal Hidratado para inumações de doações/ indigente/ funcionários e para manutenção dos cemitérios Municipais, no menor preço global sem ultrapassar o valor estipulado de R\$10.000,00 (Dez mil reais).

Não serão aceitas propostas com a ausência de algum dos itens descritos.

Poderão os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, ocasião em que a administração selecionará a proposta mais vantajosa. A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail: contratos.smo@outlook.com até a data limite no horário de 09h às 16h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA SEOP Nº. 042/2024, de 22 de maio de 2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, e em observância aos artigos 2º a 27 do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Planejamento da **AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE DETECÇÃO DE DISPAROS DE ARMA DE FOGO**, de acordo com a Lei 14.133/2021, que está sendo realizada através do Processo 9900014494/2024, conforme segue:

• **RAFAEL MARQUES RANGEL**, Guarda Municipal, Matrícula N.º 12414744

• **LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES**, Guarda Municipal, Matrícula N.º 12360659

PORTARIA SEOP Nº. 043/2024, de 22 de maio de 2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, e em observância aos artigos 2º a 27 do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Planejamento da **AQUISIÇÃO DE PEÇAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VIATURA OFICIAL** de acordo com a Lei 14.133/2021, que está sendo realizada através do Processo 9900044650/2024, conforme segue:

• **ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS**, Guarda Municipal, Matrícula N.º 1235.275-5

• **LEONARDO VASCONCELOS DE ARAÚJO**, Assessor A-CC1, Matrícula N.º 1.246.052-0

PORTARIA SEOP Nº. 044/2024, de 22 de maio de 2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, e em observância aos artigos 2º a 27 do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Planejamento da **Contratação de Consultoria Técnica Especializada para Elaboração do Projeto CISP 2.0** de acordo com a Lei 14.133/2021, que está sendo realizada através do Processo 9900041836/2024, conforme segue:

• **Pedro Henri Brito da Silva**, Guarda Municipal, Matrícula N.º 1246.515-0

• **Gabriel Soares Melo**, Guarda Municipal, Matrícula N.º 1241.693-9

PORTARIA nº 45/2024- O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam **DEFERIDOS** os processos administrativos, conforme relação abaixo;

9900037888/2024	9900044087/2024	9900045567/2024
-----------------	-----------------	-----------------

Art. 2º - Ficam **INDEFERIDOS** os processos administrativos, conforme relação abaixo;

9900037641/2024	9900043177/2024
-----------------	-----------------

Art. 3º - Ficam **INDEFERIDOS** por ausência de edital os processos administrativos, conforme relação abaixo;

9900038787/2024	9900041832/2024	9900043690/2024
9900039269/2024	9900041849/2024	9900045328/2024
9900040679/2024	9900041864/2024	9900045848/2024
9900041811/2024	9900043043/2024	

PORTARIA nº 45/2024- O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam **DEFERIDOS** os processos administrativos, conforme relação abaixo;

9900037888/2024	9900044087/2024	9900045567/2024
-----------------	-----------------	-----------------

Art. 2º - Ficam **INDEFERIDOS** os processos administrativos, conforme relação abaixo;

9900037641/2024	9900043177/2024
-----------------	-----------------